



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

EDITAL N.º 012/2019-FCP/RETIFICAÇÃO, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a retificação do Edital FCP N.º 009/2019/ FCP – 27º Arraiá da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital FCP N.º 009/2019/FCP, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP N.º 027/2019, de 28 de março de 2019, conforme estabelecido a seguir:

1. Inclui-se no anexo II, Item 03, Relação Completa de Componentes, ***“Coluna respectiva para assinaturas dos mesmos”*** conforme anexo I deste Edital.
2. No item 5.6, 5.7 e 5.8,

ONDE SE LÊ:
“componentes”

LEIA-SE
“dançarinos”.

3. No Item 10.9, acrescenta-se ao texto “, ***desde que cumpridos o estabelecido do item 9.3***”.
4. No item 13. 3,

ONDE SE LÊ:
“A Quadrilha Junina do Grupo de Acesso que se apresentar com número inferior de casais, conforme item 5.7, será penalizada em 05 (cinco) pontos na somatória geral e sofrerá as penalidades que constam em contrato específico”,

LEIA-SE:
“A Quadrilha Junina do Grupo de Acesso ou Comunidade que se apresentar com número inferior de casais, conforme item 5.7 ou 5.8, será penalizada em 05 (cinco) pontos na somatória geral e sofrerá as penalidades que constam em contrato específico”.

5. No item 11.1.1 alínea “g”,
ONDE SE LÊ:
“Alegoria/cenário: Será julgada a qualidade das alegorias/cenários apresentadas(os), sua importância dentro do espetáculo e a coerência com relação à temática proposta”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

LEIA-SE,

“Alegoria/cenário: leva-se em consideração o conjunto de elementos visuais que compõem o espaço cênico do espetáculo junino e colabore com a temática desenvolvida. Será julgada a qualidade, criatividade, relevância e coerência da proposta apresentada”.

6. No item 6.2.3 , exclui-se o texto: “ Observar o subitem 7.1.1”.
7. Inclui-se o Subitem 6.2.3.1. com o texto: ***“Só será permitido na apresentação da Rainha adereços. Entende-se como adereços tudo o que a candidata estiver carregando em mãos, exemplo: leques, arco e flechas, flores, armas artesanais”.***
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de abril de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO I

EDITAL Nº 012 /2019/FCP/RETIFICAÇÃO – 27º ARRAIÁ DA CAPITAL

FICHA DE APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA

3. RELAÇÃO COMPLETA DE COMPONENTES

(Só será permitida a entrada na Arena de pessoas inscritas nesta relação)

RG	Nome Completo	Função (Marcador, Dama, Cavalheiro, Rei, Rainha, Ator, Figurante, etc.)	Assinatura do Componente Conforme RG